



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 630 - de 12 a 18 de Abril de 2013



Desfile comemorativo



Música de Câmara



Cia de Dança Baía Formosa

21 anos - Aniversário com arte e história

Rio das Ostras está respirando arte. Começaram na quarta-feira, 10, as comemorações do seu 21º aniversário de emancipação político-administrativa do município. A festa inovadora, que tem como tema “Cidade-Mãe”, foi aberta

com uma exposição que conta a história dos primeiros habitantes, os sambaquianos, e de personalidades importantes na história do Município. Apresentações de diversos estilos musicais, teatro e dança acontecem até domingo, 14, na Praça São Pedro, no Centro.



Exposição

Quem chega à festa se depara com obras que representam os grandes eventos promovidos na cidade todos os anos, como as urnas em formato de

peixe que receberam os votos da população nos participantes do Festival de Frutos do Mar. Outra grande novidade é a árvore confeccionada pelos artistas da Fundação Artes e Ofícios que possui como raiz a rede que os pescadores utilizam em seu cotidiano. No caule, peças dos Jazz & Blues e do Carnaval. Nas folhas, fotos antigas retratam o desenvolvimento da cidade antes mesmo de ser emancipada, representando que Rio das Ostras gerou bons frutos ao longo dos anos.

A Cia de Dança Baía Formosa e o grupo de Música de Câmara, ambos do Centro de Formação Artística de Rio das Ostras, foram os primeiros a se apresentar logo após a abertura da Exposição.

Em seguida, a Orquestra Asafe, da Igreja Assembleia de Deus, emocionou o público executando música clássica e erudita.

PONTO DE LEITURA – Rio das Ostras inaugurou na noite do dia 10 seu primeiro Ponto de Leitura.

A Casa de Leitura Casimiro de Abreu, do projeto Leitura Viva do Governo Federal, está instalada na Casa de Cultura Bento Costa Junior, no Centro. O objetivo é incentivar as crianças a lerem mais e se identificar com o mundo lúdico.



Sambaquiano

ESTANDES – Dois estandes que resgatam a memória da população e da cidade também chamam a atenção dos visitantes. Um conta a história dos sambaquianos e sua cultura e o outro, da Fundação Artes e Ofícios, reúne peças da luteria e artes plásticas.



Apresentação teatral



Missa solene



Oficina de Grafite

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 765/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Ofício nº 003/2013 – Comissão Especial PPP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90(noventa dias), o prazo previsto no Art. 3º do Decreto nº 735/2013, para a Comissão Especial de Análise e Auditoria do Contrato **001/2007-PPP** apresentar Relatório Circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 416/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7844/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **ADRIANA IZIDORO**, matrículas nºs 3248-4 e 8763-7, Professor I, para ficar à disposição da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 417/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2013, a servidora **BETÂNIA CASTILHO DO ROSÁRIO**, matrícula 4286-2, Agente Administrativo, para ficar à disposição do Município de QUISSAMÃ, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 2248/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 418/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 02/04/2013, a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO FIRME**, mat. 6384-3, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de São João da Barra, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 8791/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 419/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 419/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Elizabeth Pontes Matos Gonçalves|
009.158.057-90| Assessor Jurídico|CC1
Taina Martins da Costa Conceição|
111.937.817-60|Assistente I|CC2
Erlí de Araújo|744-818-007-04|Assistente III|CC4

PORTARIA Nº 420/2013

Exoneração de Cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 420/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA
EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

GEORGE MAGALHAES SALLES DA SILVA|
7561-2|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|21/02/2013|5935/2013

DIEGO MACEDO LOPES|11082-5|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|SECTI|04/03/2013|7572/2013

JAVIER SUAREZ SALGADO|11407-3|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|04/03/2013|7690/2013

PORTARIA Nº 421/2013

Prorroga Cessão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 02/01/2013, a cessão do servidor **JOACI CORREA DE LIMA**, Matrícula 229-1, Professor, para ficar à disposição da 128ª Delegacia Policial – Rio das Ostras, com ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme o Processo Administrativo nº 32/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 422/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 207/2013, dela excluindo **VANUSA BORGES GAIGHER**, CPF nº 085.011.727-58, Professor II-Matemática, conforme Processo Administrativo nº 10165/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 423/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo 12074/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por morte da servidora **CLÁUDIA LÚCIA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3464-9, Professor I, a contar de 27/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 424/2013

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, ao servidor **ORLANDO NASSIF**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 2.989-0, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº. 8781/2013.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 425/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 207/2013, dela excluindo **JAYSON DAMASCENO FELIPE**, CPF nº 125.880.037-37, Professor II-Educação Física, conforme Processo Administrativo nº 10994/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 426/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/05/2013, a servidora **CARLA MARIA BANDOLI MARQUES BRAGA**, matrícula 4590-0, Professor I, para ficar à disposição do Município de MACAÉ, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 6430/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 427/2013

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 12390/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as seguintes Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMOB:

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Teresa Cristina de Sousa Cunha|6149-2| Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas|FG2

Angelita Oliveira Figueiredo|6146-8|

Encarregado| FG3

Sergio Luiz Vilela Rodrigues|11024-8|

Encarregado| FG3

Roberto Batista De Paula|10549-0|

Encarregado| FG3

Fernanda Relva C. Lopes Soares|6041-0|

Encarregado|FG3

Meiry Hellen De Souza Barros|11079-5|

Encarregado|FG3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 428/2013

Dispensa rescindindo contrato temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 10984/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/04/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **ROBSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 17055-0, da função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 429/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 207/2013, dela excluindo **RENATA GOMES DE MORAES**, CPF nº 095.380.187-02, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme Processo Administrativo 10164/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 430/2013

Derroga Portarias, excluindo servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12379/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar as Portarias abaixo relacionadas, dela excluindo os Servidores ali mencionados, contratados para as seguintes funções:

PORTARIA|NOME|CARGO

086/2013|MARCUS VINICIUS DE ASSIS|Médico Socorrista II

123/2013|MARIA HELENA BATISTA VAS-

CONCELLOS|Assistente Social II

123/2013|ALINE SOARES CASTRO|Enfermeiro II

123/2013|ALEXSANDER DA ROCHA|Maqueiro

123/2013|DENILSON SOUZA DE OLIVEIRA|

Maqueiro

123/2013|ROGÉRIO DE OLIVEIRA PAULO|Médico

Oftalmologista

123/2013|CATHARINA MAURI FABER DA

SILVA|Médico Pediatra

123/2013|EUZANA ARAÚJO VIANNA BARBOSA|

Médico Socorrista II

123/2013|PATRÍCIA WALKER|Nutricionista

123/2013|IVANI DE SOUZA CUNHA OLIVÉ|

Técnico de Enfermagem

123/2013|SUSANA JANDRE|Técnico de

Enfermagem

123/2013|QUEILA MARQUES SIQUEIRA

PIMENTEL|Agente Administrativo

123/2013|ZENILDA LEAL RABELO |Agente

Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 431/2013

Recebe Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/02/2013, com ônus para este Município, a Servidora **ANA CLAUDIA BASTOS SILVA**, Professor IB5-1, Matrícula 4913, oriundo do Município de Armação dos Búzios, para desempenhar suas funções na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 12312/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 432/2013

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12245/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2013, o servidor **PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO**, Médico Socorrista, Mat. 1986-0, para responder interinamente, pela Subsecretaria Municipal de Atenção Especializa, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 433/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SESEP.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SESEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 433/2013
(DISPENSA)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.

Marco Antonio Moreira Jorge|2993-9| Assessor Técnico III|FGA2

Luiz Claudio de Abreu dos Santos|3353-7| Inspetor II|FG1

Roberto Pereira Inocencio|3820-2|Inspetor II| FG2

Marco Antonio Gonçalves Mucury|7396-2| Inspetor III|FG3

Cristiano Vieira de Carvalho Cruz|6668-0| Inspetor III|FG3

ANEXO II DA PORTARIA Nº 433/2013
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.

Luiz Claudio de Abreu dos Santos|3353-7| Assessor Técnico III|FGA2

Roberto Pereira Inocencio|3820-2|Inspetor II| FG1

Marco Antonio Gonçalves Mucury|7396-2| Inspetor III|FG2

Cristiano Vieira de Carvalho Cruz|6668-0| Inspetor III|FG2

Mauricio Barbosa Alvarenga|2931-9|Inspetor III| FG3

PORTARIA Nº 434/2013

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12246/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, o servidor **EDILBERTO DA VEIGA CASTILHO**, Médico Psiquiatra, Mat. 2262-4, para responder interinamente, pelo **Centro de Atenção Psicossocial**, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 435/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante os Processos Administrativos nºs 9727/2013 e 11699/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 20/03/2013, o servidor **ICARO SANTOS OLEGARIO**, mat. 11965-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Internet, símbolo CC4, da SECOM.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 20/03/2013, a servidora **MARIA JOSÉ DE PINHO SANTOS CÂMARA**, mat. 4522-5, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3, da SECOM.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para exercer os respectivos Cargos em Comissão, da SECOM.

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|DATA|SIMBOLOGIA

GABRIEL DE SALES GONÇALVES|117.862.497-82| Secretário Executivo|20/03/2013|CC5

ICARO SANTOS OLEGÁRIO|119.491.457-86| Assessor Administrativo|20/03/2013|CC1

LEONARDO NECCO RAMOS|081.380.197-43| Diretor do Departamento de Internet|21/03/2013|CC4

Art. 4º - DESIGNAR, a contar de 20/03/2013, os servidores abaixo relacionados para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SECOM.

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

MARIA JOSÉ DE PINHO SANTOS CÂMARA |4522-5|Assessor Técnico II|FGA1

MARCOS PAULO LOPES COZENDEI PEREIRA|2166-0|Encarregado|FG3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 436/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 436/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

Precilia Terra dos Santos|17858-6|Professor II-Português|SEMED|12/03/2013|8772/2013

Danielle Souza Coutinho|17998-1|Professor II-História|SEMED|06/03/2013|8935/2013

Geysa Spinelli Soares da Silva|17887-0| Professor II-Arte|SEMED|25/03/2013|10116/2013

Fernanda Natasha Silva Oliveira|16998-6| Guarda Sanitário|SEMUSA|01/04/2013|11058/2013

Fabiola Helena Coelho Soares|17886-1| Professor II-Arte|SEMED|03/04/2013|11597/2013

Ana Paula Santos de Souza|18156-0| Enfermeiro II|SEMUSA|22/02/2013|11247/2013

Diego Morett Ferreira|17896-9|Professor II-Geografia|SEMED|11/03/2013|8543/2013

Jaelson Oliveira Soares|17292-8| Motorista|SEMAD|03/04/2013|11212/2013

Alice Feijo Vieira de Andrade|16862-9| Enfermeiro II|SEMUSA|01/02/2013|7412/2013

Maiara Luzia Rocha Teixeira|18181-1| Professor II-Matemática|SEMED|15/03/2013 |9112/2013

Cesar Gomes Araujo|17897-7|Professor II-Ciências|SEMED|06/03/2013|9272/2013

Alzinete Ferreira de Souza|17915-9|Auxiliar de Creche|SEMED|06/04/2013|11941/2013

Ilton Marcos Azevedo de Castro|17145-0| Médico Psiquiatra|SEMUSA|01/02/2013|7217/2013

PORTARIA Nº 437/2013

Nomeação e Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 12085 e 12553/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/04/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMEL.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, os Cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem os Cargos em Comissão ali mencionados da SEMEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 437/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

André Luiz Rodrigues Rabelo|11925-3| Gerente de Projetos Especiais|CC5

Carlos Alberto Patrício|11747-1|Secretário Executivo|CC5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 437/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Flavio da Silva Batista|027.702.017-43|Gerente
 de Projetos Especiais|CC5
Sergio Luiz Penna Linddenmayer|
720.669.207-97| Secretário Executivo|CC5

PORTARIA Nº 438/2013

Altera Composição do Conselho Municipal de Educação –2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo 12200/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a composição da grade do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2012/2013 do município de Rio das Ostras, passando a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 12 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 438/2013**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GRADE DE COMPOSIÇÃO - GESTÃO - 2012/2013
 PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA|
 CONSELHEIRO TITULAR
 Associação Pestalozzi de Rio das Ostras ||Neide
 de Almeida Nogueira

ERRATA DA PORTARIA Nº 338/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação,....

LEIA-SE: Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 01.03.2013,....

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 439/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/04/2013, o servidor **HELIO PINHEIRO RODRIGUES FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 7611-2, lotada na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 7451/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 440/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 02(dois) dias, a contar de 18/03/2013, à servidora **ALINE DA CRUZ RODRIGUES SOUZA**, Programador, matrícula 10.214-8, lotada na SECTI, conforme o Processo Administrativo nº 9493/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 441/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 8829/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA**, matrícula nº 2367-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 442/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 11(onze) dias, a contar de 14/03/2013, à servidora **EDILENY DE SOUZA VILLAÇA**, Assistente Social, matrícula 10.547-3, lotada na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 9353/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 443/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 03(três) dias, a contar de 06/02/2013, à servidora **DÉBORA MORAES GOMES**, Professor I, matrícula 9002-6, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 9713/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 444/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 12392/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 444/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
 AQUISITIVO|USUFRUIR
 3483-5|**FELIPE AUGUSTO DE G. DOS SANTOS MELO**|AGENTE ADMINISTRATIVO|PROGEM|2006/2011|15/04/2013 A 14/07/2013
 4302-8|**KATIA DA SILVA SANTOS CORREA**|PROFESSOR I|SEMED|2007/2012|15/04/2013 A 14/07/2013
 2205-5|**DIONÍSIO DE CARVALHO**|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|06/05/2013 A 05/06/2013
 7233-8|**RODRIGO GOULARET PACHECO**|MEDICO CIRURGIÃO III|SEMUSA|2004/2009|01/05/2013 A 31/05/2013

4479-2|**MARCIA PERES MENEZES**|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMEL|2004/2009|02/05/2013 A 01/06/2013
7009-2|**CRISTIANE DE ALMEIDA GONZAGA**|ASSISTENTE SOCIAL|SEMUSA|2004/2009|01/08/2013 A 31/08/2013

PORTARIA Nº 445/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 445/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Marcela Machado de Freitas/8630-4|Psicólogo|12/04/2013|10274/2013

Carla Souza Gonçalves/17474-2|Médico Socorrista III|18/04/2013|11825/2013

PORTARIA Nº 446/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 12345/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 446/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Livia Oximenes Dias|Técnico de Enfermagem|11010-8|2011/2012|02 a 31/05/2013

Carlos Alfredo bunn de Andrade|Auxiliar de Serviços Gerais|11309-3|2011/2012|02 a 31/05/2013

Catia Silene Pereira Rangel|Agente Administrativo|4491-1|2012/2013|16/05 a 14/06/2013

Claudio Daniel C. Da Boa Morte|Guarda Municipal|2204-7|2012/2013|14/04 a 13/05/2013

Cristina da Silva Poula Nery|Fisioterapeuta|2015-0|2012/2013|01 a 30/04/2013

Cristina Dadari Castanheira|Medico Pediatra|

10329-2|2011/2012|08/05 a 06/06/2013

Eduardo Alves de Oliveira|Assessor Técnico II|10575-9|2012/2013|02 a 31/05/2013

Fabiana da Silva Medeiros Piteri|Agente Administrativo|4891-7|2012/2013|02 a 31/05/2013

Fabio Alexandre Meirelles de Souza|Inspetor de Transporte|9930-9|2011/2012|01 a 30/05/2013

Haroldo Bezerra Canongia|Agente Administrativo|4586-1|2012/2013|02 a 31/05/2013

Joyce Ouriques Veiga|Chefe de Divisão|4501-2|2012/2013|06/05 a 04/06/2013

Liliana M. Da Silva Mariano|Auxiliar de Serviços Gerais|9704-7|2011/2012|02 a 31/05/2013

Maria Elizabeth Motta Barretto|Técnico em Turismo|11437-5|2012/2013|13/05 a 11/06/2013

Monica de Freitas Soares|Agente de Serviços Gerais|165-1|2011/2012|02 a 31/05/2013

Ozani Soares de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|9270-3|2012/2013|02 a 31/05/2013

Reinaldo de Oliveira Ferreira|Agente Administrativo|3884-9|2011/2012|02 a 31/05/2013

Roberto Andrade da Silva|Motorista|10437-0|2012/2013|02 a 31/05/2013

Rosevelte Portella da Cruz|Auxiliar de Serviços Gerais|11340-9|2011/2012|02 a 31/05/2013

Solange de Souza Pereira|Agente Administrativo|2035-4|2011/2012|02 a 31/05/2013

Suely Luzia Pereira|Assistente II|6882-9|2011/2012|02 a 31/05/2013

Valnete de Souza Freitas|Técnico em Enfermagem no Trabalho|10209-1|2011/2012|01 a 30/04/2013

Vera Nolasco de Barros|Técnico em Enfermagem|9958-9|2011/2012|01 a 30/04/2013

Waldemir Osorio dos Anjos|Fiscal de Tributos|34-5|2012/2013|02 a 31/05/2013

PORTARIA Nº 447/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na promoção vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 12407/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 447/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)

11227/2013|9061-1|**Angela Flavia Pereira**|Guarda Sanitário|2

11781/2013|8842-0|**Katia Gonçalves de Souza**|Guarda Sanitário|2

11536/2013|8642-8|**Paula Danielle Serpa Ogg**|Enfermeiro II|2

10795/2013|9171-5|**Silvia Ribeiro Ferreira Santa Anna**|Auxiliar Administrativo|2

10168/2013|9204-5|**Ana Paula Rocha da Cruz**|Assistente Social III|3

7356/2013|8569-3|**Andre Luis da Silva**|Agente Administrativo|3

9814/2013|9211-8|**Maria de Fatima Schumaker Rodrigues**|Auxiliar de Enfermagem|3

11121/2013|8851-0|**Marta Regina de Araujo**|Auxiliar de Serviços Gerais|3

11848/2013|1932-1|**Ronaldo Almeida de Souza**|Auxiliar de Enfermagem|3

8971/2013|9241-0|**Maria da Gloria Freitas Joya**|Auxiliar de Serviços Gerais|4

8373/2013|9110-3|**Maria Luciene Saraiva de Souza**|Auxiliar de Serviços Gerais|4

9151/2013|9197-9|**Shanna Velberto Tii**|Monitor de Abrigo|4

8634/2013|9227-4|**Marcelina Vargas Baiao Vieira**|Odontólogo|5

7706/2013|9046-8|**Marcelo Sales Reis**|Agente Administrativo|5

PORTARIA Nº 448/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos objeto do Processo Administrativo nº 11171/2013.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 449/2013

Interrupção de licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 01/04/2013, a licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), concedida a servidora **LIZ ANTONIA FELIPE PAULO**, Agente Administrativo, mat. 6752-0, conforme o Processo Administrativo nº 10137/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 450/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 450/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Leticia Aparecida Martins|9206-1|Assistente Social|10/04/2013|10657/2013

EDITAL

Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **absoluta prioridade** a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária";

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social tem o Projeto Casa da Criança com 04 (quatro) unidades, totalizando 260 crianças atendidas em horário integral, na faixa etária de 1/2 a 5 anos;

Considerando o alto alcance social deste projeto que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial das crianças atendidas, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que Rio das Ostras está habilitado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como município de gestão plena por possuir, entre outros equipamentos, um Abrigo Municipal que tem como característica o acolhimento, durante 24 horas do dia, de crianças e adolescentes em situação de risco;

Considerando que o Abrigo Municipal é uma instituição que recebe crianças e adolescentes em medida protetiva, não podendo ter sua equipe incompleta;

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social possui 4 Centros de Referência de Assistência Social, 1 unidade de atendimento social em Cantagalo e 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que realiza atendimentos no modelo dos Centros de Referência de Assistência Social;

Considerando que esta Secretaria possui 3 Centros Integrados de Convivência, onde são realizadas diariamente atividades com crianças, adolescentes e suas famílias com oficinas sociopedagógicas;

Considerando o Centro do Idoso, unidade administrativa dessa Secretaria, que atende no momento cerca de 1937 (mil novecentos e trinta e sete) idosos;

Considerando a NOB-RH-SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, que determina a equipe mínima de profissionais nas diversas Unidades;

Considerando os benefícios concedidos aos munícipes, tais como, Cartão do Bem Social, Benefício do Idoso e Benefício do Deficiente, cujas famílias necessitam do acompanhamento de Assistentes Sociais, para que seus objetivos sejam atingidos;

Considerando que o Programa Bolsa Família necessita que o profissional de Serviço Social acompanhe as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades do Programa, a fim de evitar a suspensão e o cancelamento do benefício, registrando no SICON/PBF, as informações das situações identificadas;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

CARGO|QUANT

Assistente Social|12
Assistente Social III|05
Auxiliar Administrativo|15
Auxiliar de Creche|20
Auxiliar de Serviços Gerais|15
Cozinheiro|06
Fisioterapeuta|01
Monitor de Abrigo|12
Professor I |20
Professor II – Educação Física |04
Professor de Dança-Nível Médio|04
Psicólogo|08

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Bem Estar Social, no dia 17/04/2013, localizada à Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira, s/nº. – Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, no dia supracitado, das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência
- Atestado de Saúde Ocupacional

* Será reservado 5% das vagas para Deficiente Físico.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1643/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37658/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.
VALOR: R\$ 14.533,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 – 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties)
EMISSION: 28/12/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1644/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37658/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.
VALOR: R\$ 9.804,00
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 – 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties)
EMISSION: 28/12/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1645/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37658/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda.
OBJETO: Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.
VALOR: R\$ 49.192,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 – 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties)
EMISSION: 28/12/2013

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública, inicialmente marcado para o dia 15/04/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o **dia 26/04/2013 às 09:00 horas**.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 30/04/2013 às 09:00 horas, Pregão para nº 005/2013** (Processo Administrativo nº 5051/

2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de rádio comunicação, compreendendo a instalação, locação e manutenção dos equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 04 A 22 FEVEREIRO DE 2013

PROCESSO|Nº AUTO|PLACA|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|RESULTADO

PMRO|002677|2012|K30139794|MSX1885|003649|ALESSANDRA RODRIGUES COSTA|DEFERIDO
 PMRO|002132|2012|K30050662|LKW6771|004241|ANDRE OLIVEIRA SANTOS|INDEFERIDO
 PMRO|001558|2012|K30132006|LKY7594|003374|ANISIO FERIGATO|DEFERIDO
 PMRO|002833|2012|K30126150|KZU4171|003910|SERRA DEFANTI MAT CONST. LTDA|DEFERIDO
 PMRO|002346|2012|K30051131|KYR6616|004346|ROSEVALDO MATOS LIMA|INDEFERIDO
 PMRO|003293|2012|K30041543|KOD7931|003293|MARIA MESQUITA DA ROCHA|DEFERIDO
 PMRO|003557|2012|K30041703|KOA8830|004704|ANDERSON VIANA KHALIL|INDEFERIDO
 PMRO|002532|2012|K30029436|LTV3404|003453|MARCOS VINICIUS SUCHARTOV|DEFERIDO
 PMRO|001492|2012|K30048508|KWH5291|003581|ERICA FERREIRA DOS SANTOS|DEFERIDO
 PMRO|002090|2012|K30132551|LCQ9238|005327|JOÃO V. G. TITO|INDEFERIDO
 PMRO|001391|2012|K30265850|LNV2354|004153|FERNANDO B. PERES|INDEFERIDO
 PMRO|001816|2012|K30137685|KZT7029|003938|ALEXANDRE DA SILVA GOMES|DEFERIDO
 PMRO|004811|2012|K30047901|LUZ1643|004336|ELIZABETH DUBUIS|INDEFERIDO
 PMRO|001686|2012|K30269026|LPQ6632|003971|MARIO COSTA DA SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|002977|2012|K30265520|LNN1598|004123|ROBSON MATTOS DO AMARAL|INDEFERIDO
 PMRO|000365|2012|K30037253|KNZ7169|003260|CLAUDIO MENDONÇA|INDEFERIDO
 PMRO|001712|2012|K30043021|ASD8867|004089|TERESA ELIZABETH SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|002207|2012|K30271414|KNX3755|004335|JOSEMAR CAMPOS GOMES|INDEFERIDO
 PMRO|001854|2012|K30028075|KVA9409|004106|DANIELE AZEVEDO DA SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|002389|2012|K30267209|KYQ2126|004711|ROGÉRIO JULIANO OLIVEIRA|INDEFERIDO
 PMRO|000351|2012|K30025967|LLH72505|003827|EDSON MOREIRA DS R. FILHO|DEFERIDO
 E12|240942|2012|K30128123|LPQ1958|003743|LEVY QUIRINO DA SILVA JR|INDEFERIDO
 PMRO|001887|2012|K30038541|LPR5594|004085|LUCIANO MARQUES DOS SANTOS|DEFERIDO
 PMRO|001432|2012|K30125487|KNW3173|004748|MARCOS DA SILVA LOURENÇO|DEFERIDO
 PMRO|004863|2012|K30037813|KYH2517|003958|WAGNER Z DE ASSUMPÇÃO|DEFERIDO
 E12|289718|2012|K30133769|LXK5615|003346|VERA LUCIA F. PEREIRA|DEFERIDO
 PMRO|002388|2012|K300267208|KYQ2126|004710|ROGÉRIO JULIANO OLIVEIRA|DEFERIDO
 E12|286621|2012|K30044856|LLP3911|003348|BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS|DEFERIDO
 PMRO|002554|2012|K30048947|LBM9116|005497|JUJIARA DE FARIA DA SILVA|DEFERIDO

PMRO|002087|2012|K30127088|LCQ9238|002827|JOÃO VITOR G TITO|DEFERIDO
 E12|000905|2012|K30125904|KNZ3024|001174|DANIEL PINTO FILHO|DEFERIDO
 PMRO|002612|2012|K30274883|KZF0018|004631|FRANCISCO J DE CASTRO MOURA|DEFERIDO
 PMRO|001433|2012|K30124999|KUV3224|004749|MARCOS DA SILVA LOURENÇO|DEFERIDO
 PMRO|005182|2012|K30050491|JMI4914|004995|JAQUELINE MATEUS DE MOURA|DEFERIDO
 PMRO|000344|2012|K30136130|LLH7205|003818|EDSON MOREIRA DS R. FILHO|DEFERIDO
 PMRO|002223|2012|K30133284|KVR4458|004208|PAULO AUGUSTO L DOS SANTOS|INDEFERIDO
 PMRO|001559|2012|K30014815|LKY7594|004624|ANISIO FERIGATO|DEFERIDO
 PMRO|002567|2012|K30273836|LAM1819|002567|SIRLEY FERREIRA TANABE|INDEFERIDO
 PMRO|000904|2012|K30130866|KNZ3024|004450|ANDRE LUIS J RIBEIRO|DEFERIDO
 PMRO|002579|2012|K30273946|KVV3309|005083|CLEBER OMAR DA S RODRIGUES|INDEFERIDO
 PMRO|002020|2012|K30044081|CBI1227|002736|WELLINGTON MOREIRA VIEIRA|INDEFERIDO
 PMRO|001710|2012|K30137424|ASD8867|004087|TERESA ELIZABETH SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|001012|2012|K30029085|KXJ1458|005020|MARCELO GOMES|INDEFERIDO
 PMRO|001949|2012|K30045772|LQE2418|002641|MARIA P. DO NASCIMENTO|INDEFERIDO
 PMRO|002001|2012|K30025890|LLK7803|005068|LUCIANO PRATES DE MORAES|INDEFERIDO
 PMRO|001804|2012|K30125736|KRE5048|002454|BRUNO RIGO CASTRO|INDEFERIDO
 PMRO|001815|2012|K30137686|KZT7029|003937|ALEXANDRE DA SILVA GOMES|INDEFERIDO
 PMRO|001907|2012|K30138475|KNX3755|004337|JOSEMAR CAMPOS GOMES|INDEFERIDO
 PMRO|001928|2012|K30267056|KWF4775|004215|ANDRE LUIS PESSOA FERREIRA|INDEFERIDO
 PMRO|002473|2012|K30269711|LKY7594|004625|ANISIO FERIGATO|INDEFERIDO
 PMRO|004948|2012|K30136254|KNU8119|004242|ANA LUCIA SOUZA SANTOS|INDEFERIDO
 E12|286622|2012|K30039013|LLP3911|003352|BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS|INDEFERIDO
 E12|286623|2012|K30044855|LLP3911|003353|BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS|INDEFERIDO
 PMRO|001711|2012|K30043020|ASD8867|004088|TERESA ELIZABETH SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|001472|2012|K30047509|LLL1300|004024|MARCELO PINHEIRO DE JESUS|INDEFERIDO
 PMRO|001787|2012|K30048128|KYW1331|004409|GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|001848|2012|K30038526|LCE1471|004111|MARGARETH T DE BARROS|INDEFERIDO
 PMRO|001387|2012|K30047576|LNV2354|004149|FERNANDA BARRETO PERES|INDEFERIDO
 PMRO|001745|2012|K30025769|KYB3518|003950|LUIZ ANTONIO SOARES|DEFERIDO
 PMRO|002205|2012|K30130734|LLN1598|004125|ROBSON MATTOS DO AMARAL|INDEFERIDO
 PMRO|001399|2012|K30128099|LCS0109|004577|ROSILDA RIBEIRO MACHADO|DEFERIDO
 PMRO|001906|2012|K30271415|KNY3755|004338|JOSEMAR CAMPOS GOMES|INDEFERIDO
 PMRO|002145|2012|K30271527|LLI1916|004614|MARCIO BERNARDO LOPES|INDEFERIDO
 PMRO|001825|2012|K30265188|NTQ5676|005529|ADRIANA RAMALHO PENEDO|INDEFERIDO
 PMRO|001919|2012|K30265152|KUV9466|004073|BRENO ROSA SANTOS|INDEFERIDO
 PMRO|002372|2012|K30045032|LLG6354|004643|LUCIANE BOA MORTE|INDEFERIDO
 PMRO|002472|2012|K30269710|LKY7594|004623|ANISIO FERIGATO|DEFERIDO
 PMRO|001937|2012|K30043941|KNV8548|004235|ROBERTO RANGEL DA SILVA|INDEFERIDO
 PMRO|001877|2012|K30265643|HEU7817|004120|MARIA DE SOUZA FREITAS|DEFERIDO
 PMRO|002298|2012|K30269135|KXV3825|004212|ANTONIO J MOTA DA CRUZ|INDEFERIDO

PMRO|002523|2012|K30050233|LRR4254|004540|SELMAR FONSECA|INDEFERIDO
 PMRO|002429|2012|K30014934|LUB1380|003311|IRAN FULY DE PAULO|DEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Membro

RONDINELE LOPES GUIMARÃES
Membro

DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo|Petição|Req.|Nº do Auto de infração|Placa do veículo|Resultado Defesa da Autuação
 PMRO/004194/2012|Mayara Malaphaia P. Faria|004856/2012|K30047173|KNE3617|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/004686/2012|Maria de Fatima Bueno Machado|005585/2012|K30001121|LKV9451|ACOLHIDO
 PMRO/004687/2012|Maria de Fatima Bueno Machado|005586/2012|K30000161|LKV9451|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000033/2013|Fernando Duarte Agle|000048/2013|K30053409|LPS7503|ACOLHIDO
 PMRO/000052/2013|Vasni Matos Bourguignon Gregorio|000080/2013|K28903289|LNM3291|ACOLHIDO
 PMRO/000057/2013|Jose Boaventura Ferreira|000088/2013|K30016738|KNB8535|ACOLHIDO
 PMRO/000058/2013|Jose Boaventura Ferreira|000089/2013|K30015444|KNB8535|ACOLHIDO
 PMRO/000061/2013|Jose Boaventura Ferreira|000092/2013|K30013661|KNB8535|ACOLHIDO
 PMRO/000062/2013|Jose Boaventura Ferreira|000093/2013|K30013662|KNB8535|ACOLHIDO
 PMRO/000074/2013|Alberto Reinaldo Lima de Souza|000106/2013|K30285528|KPQ1729|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000075/2013|Josimar Rodrigues Nascimento|000108/2013|K30282848|LPV2886|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000078/2013|Alan Douglas Leite Alonzo|000114/2013|K30285468|LLD4647|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000080/2013|Tatiana Farias de Paula|000116/2013|K30025931|KXJ1270|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000082/2013|Paulo Renato de Aguiar|000118/2013|K30286453|LSA1166|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000084/2013|Camilla Gonçalves Pereira Dias|000122/2013|K30284746|KXJ4780|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000085/2013|Mauricio Lucena da Silva|000123/2013|K30266897|LLP4305|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000086/2013|Dermeval Alves dos Santos Filho|000124/2013|K30289440|LLT4315|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000090/2013|Lourival Renato da Costa Campos|000130/2013|K30286916|LCF3820|ACOLHIDO
 PMRO/000093/2013|Julio Cesar da Silva|000134/2013|K30125596|HGO4106|ACOLHIDO
 PMRO/000094/2013|Julio Cesar da Silva|000135/2013|K30269533|HGO4106|ACOLHIDO
 PMRO/000095/2013|Gilson da Cunha Hottz|000136/2013|K30282530|LLL7476|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000096/2013|**Gilson da Cunha Hottz**|000137/2013|K30042575|LLL7476|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000097/2013|**Ana Santicima dos Santos**|000138/2013|K30285174|LLJ8719|ACOLHIDO

PMRO/000098/2013|**Marco Antonio de Oliveira**|000139/2013|K30283376|KWU1219|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000100/2013|**Miguel Caceres**|000141/2013|K30038016|LPO3192|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000101/2013|**Marcio Mendonça Gonçalves**|000142/2013|K30283118|KQO3389|ACOLHIDO

PMRO/000102/2013|**Marcio Mendonça Gonçalves**|000143/2013|K30121736|KQO3389|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000103/2013|**Taciane Valadares de O. Pessanha**|000144/2013|K30287639|MRM4287|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000104/2013|**Orion Sidartta Conceição Greco**|000145/2013|K30286518|LNT6570|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000105/2013|**Orion Sidartta Conceição Greco**|000146/2013|K30286519|LNT6570|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000106/2013|**Marcelo da Silva Ramos**|000147/2013|K30055211|LBW1412|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000107/2013|**Thiago Andre de Queiroz**|000148/2013|K30285878|HIF0152|ACOLHIDO

PMRO/000108/2013|**Thiago Andre de Queiroz**|000149/2013|K30285879|HIF0152|ACOLHIDO

PMRO/000109/2013|**Paulo Cesar Ferreira Henriques**|000151/2013|K30052643|ODK1562|ACOLHIDO

PMRO/000110/2013|**Valeria Jardim Lima V. Da Costa**|000152/2013|K30285594|LAC5715|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000113/2013|**Alice Batista Silveira**|000156/2013|K30129167|LSV3547|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000114/2013|**Alice Batista Silveira**|000158/2013|K30279269|LSV3547|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000121/2013|**Wagner Jose de Souza Santos**|000165/2013|K30275627|LPA3423|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000122/2013|**Isabela Borges Vieira da Silva**|000167/2013|K30286596|KYF1215|ACOLHIDO

PMRO/000123/2013|**Adilson Gomes da Silva**|000169/2013|K30288009|LPL6612|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000124/2013|**Samuel Vieira de Azeredo**|000171/2013|K30287891|LUP2068|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000125/2013|**Samuel Vieira de Azeredo**|000173/2013|K30287890|LUP2068|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000128/2013|**Leny de Medeiros Salata**|000180/2013|K30278178|LPL7019|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000129/2013|**Leny de Medeiros Salata**|000181/2013|K30279180|LPL7019|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000130/2013|**Leny de Medeiros Salata**|000182/2013|K30275996|LPL7019|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000131/2013|**Leandro Klen dos Santos**|000186/2013|K30039484|KWI2603|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000132/2013|**Leandro Klen dos Santos**|000187/2013|K30130263|KWI2603|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000133/2013|**Leandro Klen dos Santos**|000188/2013|K30274018|KWI2603|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000134/2013|**Leandro Klen dos Santos**|000189/2013|K30274019|KWI2603|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000135/2013|**Leandro Klen dos Santos**|000190/2013|K30280623|KWI2603|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000136/2013|**Mansueto Rangel Rodrigues**|000195/2013|K30286537|KOW1715|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000139/2013|**Julio Carlos Emoingt**|000198/2013|K30287540|LQV3316|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000140/2013|**Derval Soares Rodrigues**|000199/2013|K30286536|LTP1143|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000141/2013|**Roberto Nunes Ferreira**|000203/2013|K30054755|KMT9512|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000142/2013|**Demetrius Fernando F. de Paula**|000204/2013|K30289486|JTX8476|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000143/2013|**Jorge Luiz Ferreira Alonso**|000205/2013|K30287415|LNS5451|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000148/2013|**Sideniz Alencar Correa**|000211/2013|K30288146|KMW1552|ACOLHIDO

PMRO/000148/2013|**Sideniz Alencar Correa**|000212/2013|K30288147|KMW1552|ACOLHIDO

PMRO/000180/2013|**Claudiamara Ferraz Plouvier**|000251/2013|K30016474|LCH3516|ACOLHIDO

PMRO/000181/2013|**Claudiamara Ferraz Plouvier**|000252/2013|K30021424|LCH3516|ACOLHIDO

PMRO/000182/2013|**Claudiamara Ferraz Plouvier**|000253/2013|K30030453|LCH3516|ACOLHIDO

PMRO/000183/2013|**Claudiamara Ferraz Plouvier**|000254/2013|K30030867|LCH3516|ACOLHIDO

PMRO/000184/2013|**Claudiamara Ferraz Plouvier**|000255/2013|K30031862|LCH3516|ACOLHIDO

E12/344373/2012|**Tribunal de Justiça do Rio De Janeiro**|005465/2012|K30000709|KZZ2849|ACOLHIDO

PMRO/000031/2013|**Gleison Mota Dos Santos**|000045/2013|K30027749|LVA7567|ACOLHIDO

PMRO/000144/2013|**Elis Martins Soares**|000207/2013|K30285985|KZQ8433|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000145/2013|**Jorge Carvalho Barcelos**|000208/2013|K30287448|KPT6295|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000147/2013|**Raquel Pinheiro**|000210/2013|K30283921|LPW6263|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000150/2013|**Josemar Martins Dos Santos**|000214/2013|K30287836|LOT5310|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000151/2013|**João Gefferson Benites Da Silva**|000217/2013|K30057019|LQN6879|ACOLHIDO

PMRO/000152/2013|**Alexandre De Souza Pereira**|000218/2013|K30288501|KYS2177|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000153/2013|**Francisco Pires**|000219/2013|K30027128|LBQ6393|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000154/2013|**Francisco Pires**|000220/2013|K30121851|LBQ6393|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000155/2013|**Maria Gabriela Dos Santos Ramos**|000222/2013|K30287644|KMY6680|ACOLHIDO

PMRO/000157/2013|**Roberto Moreira Rangel**|000226/2013|K30289405|LVC9001|ACOLHIDO

PMRO/000158/2013|**Alexandre Da Silva Gomes**|000228/2013|K30287863|LOF7569|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000160/2013|**Pedro De Souza Dias**|000230/2013|K30015650|KNX8759|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000163/2013|**Emilton Pereira Dos Santos**|000233/2013|K30286936|KXC1946|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000164/2013|**Aline Da Maia Rodrigues**|000234/2013|K30288008|LLL5778|ACOLHIDO

PMRO/000166/2013|**Marcos Amaral Medici**|000236/2013|K30287845|JPA3321|ACOLHIDO

PMRO/000167/2013|**Marcelo Schelles Teixeira**|000237/2013|K30280844|LAB1987|ACOLHIDO

PMRO/000168/2013|**Marcelo Schelles Teixeira**|000238/2013|K30282295|LAB1987|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000169/2013|**Luiz Carlos De Matos Fonseca**|000239/2013|K30055925|KVT6620|ACOLHIDO

PMRO/000171/2013|**Marcelo Pereira Guerini**|000241/2013|K30053842|HEL0872|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000173/2013|**Carlos Henrique Gomes Pereira**|000243/2013|K30287531|LOV4525|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000176/2013|**Marcelo Pedroza Do Carmo**|000246/2013|K30291598|LRD2821|ACOLHIDO

PMRO/000177/2013|**Manoel Rodrigues De Carvalho Neto**|000248/2013|K30285673|KTV9941|ACOLHIDO

PMRO/000179/2013|**Civaldo Presti De Muris**|000250/2013|K30288080|LCN1727|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000185/2013|**Selmo Salvador De Paula Prata**|000256/2013|K30285639|KNN9933|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000186/2013|**Rosiel Martins Gonçalves**|000258/2013|K30050644|KRP1199|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000187/2013|**Tony Rodrigo De Deus**|000260/2013|K30285533|LPH7050|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000189/2013|**Mercedes Barros De Souza**|000262/2013|K30281971|KXC2698|ACOLHIDO

PMRO/000190/2013|**Claudemir Sergio Machado**|000264/2013|K30280606|KMT9512|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000191/2013|**Jose Guido Medeiros Sousa**|000265/2013|K30265153|LPM1991|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000192/2013|**Paulo Fernando Gomes De Azeredo**|000267/2013|K30054483|LCG3460|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000193/2013|**Jose Roberto Soares Da Silva**|000268/2013|K30274190|LPY6944|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000194/2013|**Jose Roberto Soares Da Silva**|000270/2013|K30037141|LPY6944|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000196/2013|**Antonio Vanzillotta Dottino Neto**|000272/2013|K30286324|LVD6521|ACOLHIDO

PMRO/000197/2013|**Antonio Vanzillotta Dottino Neto**|000273/2013|K30288153|LVD6521|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000198/2013|**Sebastião Nei Breves**|000274/2013|K30053541|LVB0347|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000199/2013|**Sebastião Nei Breves**|000275/2013|K30281692|LVB0347|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000201/2013|**Rocini Pericles Brayner**|000278/2013|K30055802|KQR1327|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000202/2013|**Joel Pereira Da Silva**|000279/2013|K30286400|GTU7365|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000208/2013|**Joaquim Nogueira Valadao**|000285/2013|K30288408|LNZ1009|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000211/2013|**Walmir Washigton Barroso**|000288/2013|K30056295|LIQ7889|ACOLHIDO

PMRO/000212/2013|**Neuza Vitalina De Moura**|000289/2013|K30279906|LSI1195|ACOLHIDO

PMRO/000213/2013|**Adilson Francisco Dos Santos**|000290/2013|K30055393|LTLJ3112|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000214/2013|**Adilson Francisco Dos Santos**|000291/2013|K30051450|LTLJ3112|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000215/2013|**Roberto Galeza Filho**|000292/2013|K30285596|ENK5572|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000216/2013|**Brenda Braz Da Silva**|000293/2013|K30274882|LNQ9203|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000219/2013|**Antonio De Souza**|000296/2013|K30285961|KNV4265|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000220/2013|**Antonio De Souza**|000297/2013|K30287637|KNV4265|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000226/2013|**Miralva Alves Marques**|000304/2013|K30287568|DWN8676|ACOLHIDO
 PMRO/000227/2013|**Gedson De Souza Furtado**|000305/2013|K30053348|LPY2664|ACOLHIDO
 PMRO/000229/2013|**Rui Frias Rabelo**|000307/2013|K30287994|LLJ3697|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000230/2013|**Alexandre Da Silva Leonardo**|000309/2013|K30288074|KRD3831|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000231/2013|**Arilso Chagas Matias**|000310/2013|K30281098|LUZ2115|ACOLHIDO
 PMRO/000232/2013|**Arilso Chagas Matias**|000311/2013|K30039495|LUZ2115|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000233/2013|**Telma Maria Sousa Dos Santos**|000312/2013|K30287439|EFY5026|ACOLHIDO
 PMRO/000234/2013|**Marcio Alexandre Victorino Pontes**|000314/2013|K30287847|LNx2066|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000235/2013|**Samuel Gonçalves De Oliveira**|000317/2013|K30287544|GVV9738|ACOLHIDO
 PMRO/000237/2013|**Vanesca Emmerich Sales**|000324/2013|K30288309|KMR4740|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000238/2013|**Vanesca Emmerich Sales**|000326/2013|K30288310|KMR4740|ACOLHIDO
 PMRO/000239/2013|**Jessica Fernandes Souza Buturi**|000329/2013|K30285374|LNR2177|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000243/2013|**Nezio Martins Adegas**|000340/2013|K30292255|KVD6733|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000244/2013|**Nezio Martins Adegas**|000343/2013|K30286374|KVD6733|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000245/2013|**Nezio Martins Adegas**|000346/2013|K30275775|KVD6733|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000246/2013|**Nezio Martins Adegas**|000348/2013|K30285368|KVD6733|ACOLHIDO
 PMRO/000247/2013|**Nezio Martins Adegas**|000350/2013|K30286375|KVD6733|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000248/2013|**Nezio Martins Adegas**|000352/2013|K30275600|KVD6733|ACOLHIDO
 PMRO/000249/2013|**Mv De Carvalho Comercio Ltda Me**|000363/2013|K30289401|OCZ0638|ACOLHIDO
 PMRO/000250/2013|**Mv De Carvalho Comercio Ltda Me**|000364/2013|K30289402|OCZ0638|ACOLHIDO
 PMRO/000251/2013|**Carlos Ferreira Muniz**|000365/2013|K30288144|KRF2227|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000252/2013|**Caio Henrique Martins dos Santos**|000366/2013|K30291244|LQH9189|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000254/2013|**Luciano De Andrade Silveira**|000369/2013|K30284586|LPQ7564|ACOLHIDO
 PMRO/000255/2013|**Everaldo Domingues dos Santos**|000370/2013|K30293245|LPN3167|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000256/2013|**Everaldo Domingues dos Santos**|000371/2013|K30046705|LPN3167|ACOLHIDO
 PMRO/000257/2013|**Sergio de Mendonça Carvalho**|000372/2013|K30289761|

KVK9596|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000258/2013|**Dalmo Nunes**|000373/2013|K30276936|KZY5423|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000259/2013|**Miguel Alexandre**|000374/2013|K30281374|MSR2035|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000260/2013|**Miguel Alexandre**|000375/2013|K30288841|MSR2035|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000261/2013|**Miguel Alexandre**|000376/2013|K30281182|MSR2035|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000262/2013|**Igor Menezes Machado**|000378/2013|K30287672|LXK5167|ACOLHIDO
 PMRO/000263/2013|**Miguel Alexandre**|000379/2013|K30266858|MSR2035|ACOLHIDO
 PMRO/000264/2013|**Vera de Lemos Antunes**|000380/2013|K30281527|LLH4429|ACOLHIDO
 PMRO/000265/2013|**Ricardo Leitao Pimentel Machado**|000385/2013|K30281711|KYF1711|ACOLHIDO
 PMRO/000266/2013|**Ronaldo Soares**|000382/2013|K30290010|LOZ4953|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000267/2013|**Mirian Trigueiro de Albuquerque**|000383/2013|K30055752|MS3806|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000270/2013|**Adilson Vargas**|000387/2013|K30281713|LOK2780|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000271/2013|**Ronaldo Dias**|000388/2013|K30055516|LUD0952|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000272/2013|**Jaqueline de Matos Alves**|000389/2013|K30285256|ALD6159|ACOLHIDO
 PMRO/000273/2013|**Nilson Moraes**|000391/2013|K30285360|LNV6976|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000276/2013|**Elias Da Silva Pereira**|000394/2013|K30031967|MPT5082|ACOLHIDO
 PMRO/000277/2013|**Lilian Aparecida C. de Carvalho Borges**|000396/2013|K30286524|KNW7489|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000278/2013|**Arthur Pedro de Oliveira Barroso**|000397/2013|K30288731|KNS4903|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000279/2013|**Arthur Pedro de Oliveira Barroso**|000398/2013|K30287714|KNS4903|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000285/2013|**Paulo Roberto Gomes da Silva**|000407/2013|K30288753|LOY2972|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000356/2013|**Adriano Silva dos Santos**|000503/2013|K30290682|LPD9778|ACOLHIDO
 E12/066/2317/2013|**Sergio Guimaraes Dos Reis**|000322/2013|K30049139|LIO9935|ACOLHIDO
 E12/350139/2012|**Magali Zacarias Do Amaral**|000356/2013|K30124871|KZY2788|ACOLHIDO
 E12/353632/2012|**Alfredo Henrique De Oliveira Faber**|000316/2013|K3028429|KWQ4689|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/2310/2013|**Sergio Guimarães Dos Reis**|000331/2013|K30286603|LIO9935|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/2323/2013|**Sergio Guimarães Dos Reis**|000328/2013|K30286602|LIO9935|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/2311/2013|**Aline Spezani Pereira Melo**|000336/2013|K30286980|KNB4297|NÃO ACOLHIDO
 E12/354687/2012|**Sebastião De Sá Nogueira**|000334/2013|K30284575|KNG8341|ACOLHIDO
 E12/066/65/2013|**Vinicius Dalto Do Nascimento**|000353/2013|K30286908|KOR5188|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/66/2013|**Vinicius Dalto Do Nascimento**|000354/2013|K30286909|KOR5188|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/3707/2013|**Daniel Prata Sgarbi**|000355/2013|K30287480|KYQ1017|ACOLHIDO
 E12/066/1292/2013|**Imaculada Conceição Rocha Da Silva**|000357/2013|K30281988|LLN8309|NÃO ACOLHIDO
 E12/351936/2012|**Octavio Merlo Manteca**|000358/2013|K30048394|LPU5832|ACOLHIDO

Rio das Ostras, 11 de Abril de 2013

CELSON DA SILVA SANTOS
 Secretário Municipal de Segurança Pública

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PROGEM Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação Assessor Jurídico Instauração de Processo Administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art.14, §8º do Decreto Municipal n°. 0555/2012.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o art. 14,§§7º e 8º do Decreto 0555/2012, a servidora **CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA MARQUES**, mat.11937-7 e **FABRICIO RIBEIRO DE SOUZA**, Mat. 11945-8, para instauração de processo Administrativo de competência do PROCON.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2013.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
 Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO PROGEM Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Designação Assessor Jurídico julgamento impugnação processo Administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art.14, §8º do Decreto Municipal n°. 0555/2012.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o art. 16 do Decreto 0555/2012, o servidor **BRUNO MONTEIRO TAVARES**, mat.12011-1, para julgar, em 1ª instância, a impugnação nos processos Administrativos em tramite no PROCON.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2013.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
 Procurador-Geral do Município

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0216/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4435/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hiperdia.
VALOR: R\$ 16.110,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0217/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6877/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 42.492,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32(SUS-Estado)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0218/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6874/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 10.359,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32(SUS-Estado)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0219/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Deenea Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 1.029,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS-Estado)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0220/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6870/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 10.035,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS-Estado)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0221/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4433/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hiperdia.
VALOR: R\$ 11.040,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0222/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hiperdia.
VALOR: R\$ 109.153,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0223/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 063/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hiperdia.
VALOR: R\$ 45.927,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS-Estado)
EMISSÃO: 19/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0236/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9456/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 158.854,90
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 22/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0237/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9451/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33453/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2011 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 642.403,45
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 22/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0238/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9562/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33453/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 368.567,85
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 26/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0320/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9167/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 152.689,30
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 03/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0321/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9167/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 85.722,25
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 03/04/2013

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9167/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 238.411,5
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 0320/2013,
EMISSÃO: 03/04/2013
VALOR: R\$ 152.689,30
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 0321/2013
EMISSÃO: 03/04/2013
VALOR: R\$ 85.722,25

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE, LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE RECUPERAÇÃO



Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Contratação dos artistas Victor Esparapane, Jorge Perlingeiro, David Brazil e outros, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **FERNANDO FULANETO FERREIRA - ME.**

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com "Strada de Terra", "Zé Zuca e Banda" e "Porquinhos o Musical", para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras, que acontecerá conforme programação abaixo:

Concha Acústica:

* 13/04/2013 – 21h00min – Strada de Terra;

* 14/04/2013 – 16h00min – Zé Zuca e banda;

* 14/04/2013 – 18h00min – Porquinhos o musical.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a empresa acima detém a exclusividade para representar os referidos profissionais artísticos no Evento citado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 088/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2012

SOLICITANTE: OstrasPrev

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Aditivo para acréscimo e alterações no cronograma físico e financeiro referente à reforma do prédio do OstrasPrev e reurbanização do seu

entorno e aumento de prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 77.167,82

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 44.90.51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, comunica aos interessados a **CANCELAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão nº 001/2013 (Processo administrativo 009/2013), na forma presencial, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema de gestão em contabilidade pública, orçamento público e tesouraria, bem como manutenção, atendimento e suporte técnico dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do OstrasPrev, fica **CANCELADA**, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto a ser contratado.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 465/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de março de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 23 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Santana Conceição Ferreira Andrade, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 50-7, no valor de **R\$ 3.437,01 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº039/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, objetivando a instalação de um Posto de Defesa Agropecuária para atender aos pecuaristas do Município.

JUSTIFICATIVA

Para transporte de animais é necessário a GTA e atualmente só é possível emissão dessas GTA no Posto do Município de Casimiro de Abreu, esse Convênio vai beneficiar os pecuaristas que comercializam seu rebanho bovino e aos criadores de cavalos que participam de cavalgadas, uma vez que os mesmos poderão conseguir a GTA em nosso Município. Maiores informações em

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº065/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma creche do bairro Cláudio Ribeiro-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores que necessitam de creche, para deixarem seus filhos e poderem sair para o trabalho com tranquilidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 098/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de Projetos Culturais para Adolescentes e Jovens nas comunidades de Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois busca resgatar o conhecimento cultural para os mesmos, onde podem ser abordados shows musicais, cinema ao ar livre e peças teatrais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 148/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Área de Lazer no Palmital, com campo de futebol, playground e etc....

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o bairro é carente em área de lazer, tanto para os adultos quanto para as crianças.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

ALEX CABRAL SILVA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 175/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e

ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Casas Populares para pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois é grande o número de famílias de baixa renda impossibilitadas de exercer o direito à moradia e de viver com dignidade. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 184/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

· URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA BOCA DA BARRA

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, visto que irá proporcionar maior conforto e lazer para os que ali residem e frequentadores da praia, consequentemente melhoramento expressivo para a Boca da Barra, e com a realização destas obras os moradores ficarão gratos e satisfeitos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO Nº 288/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Quadra da Escola Municipal Inaya Moraes do Couto, no Bairro Village Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, para atender inúmeras solicitações dos alunos desta unidade escolar para que possam ter um maior conforto, pois em dias chuvosos fica inviabilizado a utilização da quadra tanto para as aulas do cronograma escolar como também para o lazer e recreação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 372/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvidoria na saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Será um canal democrático de estímulo à participação social, disseminação de informações

para saúde e de mediação entre o cidadão e os gestores da saúde.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº399/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido

o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, gratuidade no transporte público para acompanhantes de pessoas com necessidades especiais, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ajudará os munícipes que se encontram em dificuldades financeiras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

1º TRIMESTRE DE 2013
HORÁRIO: A PARTIR DAS 5 HORAS

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Âncora	Âncora	Village Rio das Ostras	Jardim Mariléa	Costazul	Costazul	Ouro Verde
Nova Esperança	Cláudio Ribeiro	Loteamento Atlântico	Condomínio Porto Seguro	Nova Cidade	Recreio	Nova Aliança
Boca da Barra	Liberdade	Chácara Mariléa	Gelson Apicelo	Recanto	Operário	Bosque da Praia
Bosque Beira Rio	Parque São Jorge	Parque Zabulão	Santa Helena	Cantinho do Mar	Casa Grande	Sobradinho Cerveja
Centro	Extensão Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Extensão do Bosque	Jardim Bela Vista	Camping do Bosque	Serramar
Cidade Praiana	Cidade Praiana	Village Sol e Mar	Cidade Beira Mar	Mar y Lago	Peroba	Extensão Serramar
	Jardim Miramar	Novo Rio das Ostras	Jardim Campomar		Residencial Rio das Ostras	Enseada das Gaivotas
		Cidade Beira Mar			Palmital	Praiamar
					Maria Turri	
					Terra Firme	
					Reduto da Paz	
					Verdes Mares	

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais. Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.

EQUIPE DE RECUPERAÇÃO





RIO DAS OSTRAS VACINA CONTRA

INFLUENZA

QUEM LEMBRA DA **VACINA**
SE PROTEGE DA GRIPE

NAS UNIDADES DE SAÚDE DE **15 A 26/04**



GESTANTES



PESSOAS COM
60 ANOS OU MAIS

MULHERES QUE TIVERAM BEBÊ
HÁ MENOS DE 45 DIAS



CRIANÇAS DE 6 MESES
A MENORES DE 2 ANOS

PESSOAS PORTADORAS
DE DOENÇAS CRÔNICAS

DIA D 20/04

MOBILIZAÇÃO NACIONAL
nas Unidades de Saúde e
na Paróquia N. Sra. da Conceição - Centro



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**